

EDITAL

# LEILÃO

NÚMERO 01/2026	GEDOC
-------------------	-------

ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS UTILIZADOS DA FROTA  
DO SEBRAE/BA.





## BOAS-VINDAS!

Somos o **SEBRAE-BA**, SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA- SEBRAE/BA, com sede na **Rua Arthur de Azevedo Machado, 1.225. Civil Tower, Torre Cirrus - Costa Azul, Salvador - BA, 41770-000.**

Por meio deste Edital, convidamos os interessados a participar do LEILÃO, publicado e conduzido sob as regras do **Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae** (Resolução CDN nº 493/2024) e outras normas aplicáveis.



### OBJETO

#### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

**Alienação de 1(um) veículo com câmbio manual na cor branca, da frota do SEBRAE/BA.**



#### DOCUMENTOS IMPORTANTES

*Clique sobre os documentos para acessá-los*

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Traz detalhadamente o objeto.

#### RESOLUÇÃO CDN Nº 493/2024

Regulamento que conduz este edital.



#### VISITAS A PARTIR DO DIA:

**11/05/2026, ÀS 09:00H**

#### DATA DO LEILÃO:

**16/05/2026, 15H E, CASO NÃO SEJA VENDIDO, NOVA SESSÃO EM 27/05/2026, ÀS 15H**

### VALORES E VIGÊNCIA

#### VALOR ESTIMADO DO EDITAL

**R\$ 15.000,00**

SITE:

Após o leilão de cada lote(veículo) será efetuado o pagamento, pelo arrematante, do valor a taxa de 5% (cinco por cento) do Leiloeiro.

[www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br)

### CRITÉRIOS

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**MAIOR LANCE**

#### MODO DE DISPUTA

**ON-LINE**

#### EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

**NÃO**



#### INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

Clique sobre o link para acessar

#### CANAL DO FORNECEDOR

## 1. OBJETO E TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto está integralmente detalhado no **Termo de Referência**, leia atentamente para elaborar a proposta.



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
Descrição completa dos serviços.

## 2. DOS BENS

**2.1** Será leiloado o veículo abaixo descrito, que se encontra disponível no endereço do comitente: Rua Arthur de Azevedo Machado, 1.225. Civil Tower, Torre Cirrus - Costa Azul, Salvador – BA, ou por fotos no site [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br).

**2.2** O veículo tem um débito de R\$ 260,32 (duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), por conta do arrematante.

**2.3** O bem será alienado no estado em que se encontra, sendo eventuais serviços de inteira responsabilidade do arrematante, isentando o SEBRAE/BA e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade oriunda de vícios, sejam aparentes ou ocultos.

**2.4** Da descrição dos veículos:

Lote	Marca	Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Cor	Câmbio	Placa
1	Peugeot	I/PEUGEOT PARTNER FURG RE-NAVAM: 1125442686 Chassi: 8AEGCN6A8HG523077	2016	2017	Branca	Manual	QMQ-3920

## 3. DA VERIFICAÇÃO DOS BENS

**3.1** Todos os bens ficarão à disposição dos pretendentes, para serem vistoriados e examinados, a partir da data a ser definida no edital até a data do leilão a ser definida no edital.

**3.2** A visitação será realizada no endereço do Sebrae na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1.225. Civil Tower, Torre Cirrus - Costa Azul, Salvador - BA, 41770-000.

**3.3** Os interessados ficam cientes de que os bens serão apregoados e arrematados no estado de conservação em que se encontram, sem garantias, e que não foram revisados (exceto no período de uso), e que podem ter defeitos mecânicos, elétricos, eletrônicos ou hidráulicos ocultos. O SEBRAE/BA e o LEILOEIRO não se responsabilizam por qualidade, defeitos, vícios ocultos e consertos, e não aceitaram reclamações ou desistências.

**3.4** Para os bens em que seja dada publicidade durante o leilão de qualquer situação física anormal ou documental, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante a posterior regularização do bem arrematado e despesas decorrentes frente aos órgãos competentes.

**3.5** Os arrematantes declaram que vistoriaram os bens previamente e que promoveram todas as pesquisas necessárias junto aos órgãos competentes para constatar a origem e eventuais dúvidas sobre os referidos bens.

**3.6** O SEBRAE/BA e o Leiloeiro Oficial não se enquadram nas condições de fornecedores intermediários ou comerciantes, ficando eximidos assim de eventuais responsabilidades por defeitos dos bens alienados, não se aplicando aos mesmos as disposições legais referentes à possível existência de vícios redibitórios, tendo em vista a possibilidade de exame anterior dos bens a serem leiloados de forma completa e minuciosa, estando isentos de qualquer responsabilidade por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer natureza.

## 4. DO LEILÃO

**4.1** O Leilão será realizado na modalidade on-line, no endereço [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br), podendo ser dados os lances virtuais logo após a publicação do edital. Fechamento da primeira sessão: a partir das 15h, do dia 22/04/2026 e, observado o subitem 1.4, remanescendo lote, a segunda sessão será encerrada a partir das 15h, do dia 14/05/2026, devendo os interessados se inteirarem das condições de participação previstas no site, que exigem prévio cadastramento e envio de documentos ao leiloeiro, sem o que não poderão dar lances virtuais.

**4.2** Os bens serão vendidos em lotes unitários, um a um, a quem maior lance oferecer, tendo como valor básico para lance inicial o disposto na relação constante no **item 5.1 deste edital**, desde que o lance ganhador seja aceito pela Leiloeira designada: Lorena Vita Varjão de Jesus, Juceb 24/908376, através de lances online no site [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br).

**4.3** Podem participar dos leilões, na modalidade on-line/virtual, todos os participantes capazes de exercer todos os atos da vida civil, e desde que munidos da seguinte documentação: documento de identificação, quando pessoa física, e tratando-se de pessoa jurídica, cópia do cartão de CNPJ, sendo imprescindível a apresentação do contrato social e alterações que estabeleçam a representação da empresa, a autorização dos sócios para aquisição do bem em leilão. Em ambos os casos, se a arrematação for celebrada por procurador, esse deverá apresentar procuração específica para compra de determinado bem, com firma devidamente reconhecida.

**4.4** Para participação do leilão através do ambiente virtual, o interessado deverá efetuar o cadastro antecipado no site [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br), enviar os documentos necessários (RG, CPF e comprovante de residência), cujos dados serão submetidos à análise para aprovação de participação, aceitando tacitamente todos os termos e as condições deste edital e do leilão on-line.

**4.4.1** Os lances oferecidos on-line não garantem direito ao proponente/arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, posto que são apenas facilitadores de oferta aos interessados, com os riscos naturais às falhas ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, que são assumidos com exclusividade pelo interessado ao optar por esta forma de participação, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

**4.5** Não poderão participar do leilão dirigentes ou funcionários do sistema SEBRAE, ex-dirigente e ex-empregado de quaisquer das entidades ao mesmo operacionalmente vinculadas, estes até 18 (dezoito) meses após a data de seu desligamento.

**4.6** Não poderão participar do leilão as pessoas jurídicas que estiverem cumprindo penalidade de suspensão com o SEBRAE/BA e/ou Sebrae Nacional.

**4.7** Fica reservado ao SEBRAE/BA o direito de incluir ou excluir, a qualquer tempo e sem aviso prévio, lotes divulgados ou não, até a data do leilão.

**4.8** Não serão aceitos lances inferiores aos preços mínimos estipulados no **item 5** deste instrumento de convocação.

## 5. VALORES MÍNIMOS – LANCE INICIAL

**5.1** O valor mínimo para o lance inicial foi definido com base na avaliação dos veículos pelo LEILOEIRO oficial e pesquisa de mercado.

LEILÃO VEÍCULOS INSERVÍVEIS							
Marca	Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Cor	Câmbio	Placa	Lance Inicial

Peugeot	I/PEUGEOT PARTNER FURG RE-NAVAM: 1125442686 Chassi: 8AEGCN6A8HG523077	2016	2017	Branca	Manual	QMQ-3920	R\$ 15.000,00
---------	-----------------------------------------------------------------------	------	------	--------	--------	----------	---------------

**5.2** O valor estimado para este leilão é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**5.3** Este valor foi definido para cada veículo de acordo com a média obtida através dos valores de mercado, expectativa de arremate e avaliação do leiloeiro, estabelecendo um valor final mínimo de lance inicial, gerando a somatória total estimada estabelecida no item 5.1.

**5.4** Após o leilão de cada lote (veículo) será acrescido o valor da comissão do leiloeiro no importe de 5% (cinco por cento) do valor do veículo arrematado para o leiloeiro.

## 6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

**6.1** O pagamento deverá ser À VISTA, no valor integral da arrematação, no ato do leilão.

**6.2** O vencedor deverá pagar, através de transferência eletrônica, O PRINCIPAL na Conta do Sebrae/BA, CNPJ 14.747.724/0001-12, a ser fornecida, sob pena de aplicação da penalidade de multa.

**6.3** A COMISSÃO DO LEILOEIRO, no percentual de 5% (cinco por cento) será paga na conta PIX da Leiloeira Lorenna Vita Varjão de Jesus (71) 9.9380-5211.

**6.3** O pagamento deverá ser realizado em até 24 horas após a confirmação do arremate, sob pena de protesto em cartório do título gerado (artigos 39 e 40, do Decreto 21.981/1932) e das medidas previstas e cabíveis na legislação em vigor, sendo o arrematante contatado pelo departamento jurídico do LEILOEIRO. É de responsabilidade do usuário manter seu e-mail atualizado, evitando o e-mail do domínio (jusleilao10@gmail.com) para caixa de spam.

**6.4** A liberação do lote se dará mediante a comprovação da quitação dos valores, no mesmo local do leilão.

**6.5** Para as arrematações efetivadas pela internet, o arrematante receberá um e-mail de cobrança, ou outro meio idôneo, como contato por WhatsApp, para realização do depósito bancário ou transferência.

**6.6** As vendas realizadas em Leilão são irrevogáveis, irretratáveis, não podendo o arrematante recusar o bem adquirido ou pleitear redução do preço, ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens.

**6.7** Na eventualidade do usuário do leilão virtual/on-line não observar seu compromisso de compra, poderá o LEILOEIRO se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40 do Decreto 21.981 de 19/10/1932, emitindo certidão contra o usuário com força de título executivo.

## 7. RETIRADA DOS BENS

**7.1** Os bens serão entregues somente após o pagamento integral dos valores de arrematação e da comissão do leiloeiro, mediante compensação bancária e após a emissão da Nota de Venda em leilão e dos documentos de transferência do DETRAN devidamente assinados pelo SEBRAE/BA, caso os possua, oportunidade em que a Nota de Venda suprirá, por se tratar o leilão de venda original, por sua própria natureza.

**7.2** Os bens deverão ser retirados com a apresentação da Nota de Venda do Leiloeiro no período de 5 (cinco) dias úteis, após a liberação do recibo de venda pelo SEBRAE/BA, sendo que a retirada deverá ser previamente agendada. **Na hipótese de possuir o SEBRAE/BA o DUT**, a sua liberação poderá ser feita em até 15 (quinze) dias.

**7.2.1** Decorrido o prazo para retirada, o bem será considerado abandonado e reverterá ao patrimônio do SEBRAE/BA. Neste caso, do valor pago pelo arrematante será descontada integralmente a multa prevista no item 8.2, sendo restituído o saldo remanescente.

**7.3** Ficará a cargo do arrematante a certidão negativa de multas e cópia do prontuário.

**7.4** Os documentos para trafegar, acaso o SEBRAE/BA os possua, serão entregues com o veículo após a liberação deles (mediante compensação bancárias dos valores devidos), e da entrega do DUT assinado pelo SEBRAE/BA, acaso os possua. A transferência, obtenção de segunda via, licenciamento e os honorários do despachante serão por conta do arrematante.

**7.4.1** Tão logo ocorra a entrega do Certificado de Registro de Veículo ao adquirente, o SEBRAE/BA informará ao Órgão Executivo de Trânsito do Estado, sobre a alienação e a consequente transferência da propriedade.

**7.4.2** Após o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias para que o arrematante efetue a transferência do bem para o seu nome, fica facultado ao SEBRAE/BA promover o registro, imputando ao adquirente todas as despesas inerentes ao ato.

**7.5** Todas as despesas relativas à retirada e ao transporte dos bens arrematados correrão exclusivamente por conta do arrematante, assim como os riscos envolvidos na operação.

**7.6** Na hipótese de o arrematante estar enquadrado como contribuinte do ICMS, deverá emitir Nota Fiscal de Entrada para acobertar o trânsito de bens arrematados do local do leilão até o seu estabelecimento.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **8.1 DEMAIS DISPOSIÇÕES**

- No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constante no presente instrumento convocatório, isentando o SEBRAE/BA e o leiloeiro de responsabilidade por quaisquer defeitos ou vícios ocultos, bem como de erros de impressão nos anúncios e catálogos de Leilão, acaso feitos.
- Os arrematantes obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas do conhecimento de todos.
- É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou praticar qualquer forma de negociação dos seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.
- No caso de desistência, ou não efetivação dos depósitos da compra online, dentro do prazo estabelecido, o arrematante pagará uma multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do bem arrematado, em favor do SEBRAE/BA, nos termos do art. 418 do CC, e do valor integral da comissão de leilão, em favor do leiloeiro, conforme Decreto nº 21.981/32 e alterações.
- A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista ter sido o presente edital procedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação e esclarecido quando do início do leilão.
- O presente leilão público, amplamente divulgado, obedece aos requisitos e exigências legais e atende aos princípios da boa técnica e da ética profissional da leiloaria nacional.
- As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto nº 21.981/32, com as alterações feitas pelo Decreto nº 22.427/33, bem como pela instrução normativa DREI nº 52/2022, que regulam a profissão de Leiloeiro Oficial.
- Mais informações podem ser obtidas através do e-mail: [jusleilao10@gmail.com](mailto:jusleilao10@gmail.com), ou pelo whatsapp (71) 9.9380-5211. O Edital, as fotos e condições do leilão estarão à disposição dos interessados no site: [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br).
- Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do leilão, qualquer pessoa poderá, através do e-mail: [licitacoes@ba.sebrae.com.br](mailto:licitacoes@ba.sebrae.com.br), solicitar informações ou questionamentos sobre o Leilão.
- O Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Salvador, Estado da Bahia, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes da presente licitação.

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base na Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae RLCSS, Resolução CND 493/2024

Salvador, 23 de março de 2026.

**Vitor César Ribeiro Lopes**  
**Diretor de Administração e Finanças – SEBRAE/BA**

## ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO

### Ficha técnica completa do Peugeot Partner Furgão 1.6 16V Ano 2016 / Modelo 2017



<b>Peugeot Partner Furgão 1.6 16V 2017</b>	
Marca:	Peugeot
Modelo:	Partner
Versão:	Furgão 1.6 16V 2017
Combustível:	Flex - etanol e/ou gasolina
Origem:	Nacional
Categoria:	Furgão
Portas:	3
Ocupantes:	2
Geração:	1
Garantia:	1 ano

<b>MOTOR</b>	
Instalação:	Dianteiro
Posição:	Transversal
Aspiração:	Natural
Alimentação:	Injeção eletrônica multiponto
Cilindrada:	1.587 cc
Cilindros:	4, em linha
Válvulas por cilindro:	4
Comando de válvulas:	No cabeçote, correia dentada
Variação do comando:	não variável
Potência em CV:	113 (E) / 110 (G) @ 5.750 rpm
Torque em kgfm:	15,8 (E) / 14,5 (G) @ 4.000 rpm
Potência específica:	71,2 cv/litro
Torque específico:	10 kgfm/litro
Taxa de compressão:	11:1
Relação peso/potência:	10,8 kg/cv
Relação peso/torque:	77,2 kg/kgfm
Curso dos pistões:	82 mm
Diâmetro dos cilindros:	78,6 mm
Tuchos:	Hidráulicos
Código do motor:	TU5JP4

<b>TRANSMISSÃO</b>	
Câmbio:	Manual
Marchas:	5
Acoplamento:	Embreagem monodisco a seco
Tração:	Dianteira
Código do câmbio:	não disponível

<b>DESEMPENHO</b>	
Acel. 0 a 100 km/h:	14 seg
Velocidade máxima:	170 km/h

<b>CONSUMO</b>	
Cidade em km/l:	7 (E) / 9,1 (G)
Estrada em km/l:	10 (E) / 13 (G)
Autonomia em km:	550 (E) / 715 (G)

<b>SUSPENSÃO</b>	
Dianteira:	Independente, McPherson
Traseira:	Independente, braço arrastado
Elemento elástico:	Barra de torção

<b>FREIOS</b>	
Dianteira:	Disco ventilado
Traseira:	Tambor

<b>DIREÇÃO</b>	
Assistência:	Hidráulica
Diâmetro de giro:	não disponível

<b>PNEUS</b>	
Dianteira:	175/65 R14
Traseira:	175/65 R14

<b>DIMENSÕES</b>	
Comprimento:	4.137 mm
Altura:	1.858 mm
Largura:	1.724 mm
Entre eixos:	2.693 mm
Bitola dianteira:	não disponível
Bitola traseira:	não disponível
Vão livre do solo:	não disponível

<b>PESO E CAPACIDADES</b>	
Peso:	1.219 kg
Porta-malas:	3.000 litros
Carga útil:	800 kg
Tanque combustível:	55 litros